



Declaração do B Lab sobre o setor de água engarrafada e a certificação de Empresas B

Atualizado em abril de 2021

O Conselho Consultivo de Padrões independente do B Lab reiterou a seguinte decisão e orientação com relação à elegibilidade das empresas de água engarrafada para a certificação de Empresa B:

As empresas de água engarrafada são elegíveis para a Certificação de Empresas B mediante uma avaliação adicional realizada pelo Conselho Consultivo de Padrões e, no mínimo, uma divulgação complementar em seu perfil público de Empresa B sobre questões sensíveis e significativas no setor.

Processo: Este documento e a decisão do Conselho Consultivo de Padrões baseiam-se em pesquisas independentes conduzidas pelo B Lab sobre o setor de bebidas e água engarrafada para compreender seus impactos positivos e negativos relevantes como resposta à consulta de uma parte interessada. Uma amostragem da pesquisa conduzida é mencionada nas notas de rodapé deste documento, e uma avaliação das métricas de divulgação de informações relevantes do SASB para o setor de bebidas não alcoólicas também foi incluída para servir como parâmetro. O B Lab realiza procedimentos similares e o Conselho Consultivo de Padrões avalia outros setores e práticas caso seja necessário, divulgando publicamente os resultados.

Fundamentos:

Um dos princípios orientadores da certificação de Empresa B é “nós defendemos uma causa, não estamos contra nada”. Por essa razão, a avaliação de Impacto B se concentra primeiramente no impacto positivo e na gestão proativa do impacto de uma empresa. O B Lab e o Conselho Consultivo de Padrões ainda não proibiram especificamente nenhum setor de obter a certificação, nem definiram um posicionamento sobre políticas públicas relacionadas ao papel dos governos e das iniciativas privadas.

Isoladamente, a avaliação de Impacto B é insuficiente para avaliar o potencial impacto negativo do setor de água engarrafada. A avaliação de Impacto B é personalizada dependendo do porte, setor de atuação e mercado geográfico da empresa, mas isso nem sempre permite analisar profundamente os potenciais aspectos controversos de um setor ou produto específico.

De acordo com as pesquisas sobre o setor e as consultas com partes interessadas, o B Lab reconhece que, embora ofereça um bem essencial e particularmente benéfico em certas circunstâncias nas quais existe escassez no acesso à água potável (como ocorre no sul global), reconhecemos que o setor de água engarrafada é controverso em certos sentidos detalhados abaixo. O Conselho Consultivo de Padrões do B Lab avaliará as empresas de água engarrafada e sua estratégia para mitigar seu potencial impacto negativo previamente à certificação para garantir que as Empresas B Certificadas do setor de água engarrafada estejam administrando esse impacto de forma proativa e demonstrando seu papel de liderança frente a essas questões.

Embora o B Lab e seu Conselho Consultivo de Padrões possam aprovar uma empresa de água engarrafada para obter a certificação com base nas disposições abaixo, a certificação de Empresas B também valoriza a transparência. Portanto, todas as empresas de água engarrafada que se tornem Empresas B certificadas deverão divulgar os métodos utilizados para abordar essas questões na página de seu perfil de Empresa B, permitindo assim que as partes interessadas tenham a oportunidade de fazer sua própria avaliação.

Disposições para avaliar questões vinculadas ao setor de água engarrafada:

No setor de água engarrafada, existem preocupações que vão além do escopo da avaliação de Impacto B, como o uso e extração sustentável da água; o direito de acesso à água e pagamento de um preço justo por ela; e a gestão de resíduos e do ciclo de vida das embalagens.¹ Mais informações sobre cada um desses tópicos são fornecidas abaixo.

Essas disposições não pretendem fornecer um conjunto de regras para definir a elegibilidade para a certificação de Empresas B, mas sim orientações que possam ser usadas para avaliar as circunstâncias particulares de uma empresa. Esses fatores serão avaliados de forma integral, e o impacto positivo da empresa como um todo será quantificado na avaliação de Impacto B, no intuito de determinar se uma empresa demonstrou ter as qualidades e as práticas de gestão necessárias para ser reconhecida como líder no setor e no movimento global de pessoas que usam o poder dos negócios para gerar um impacto positivo.

Uso sustentável:

(ATUALIZADO em abril de 2021)

No cerne das preocupações referentes à água engarrafada e ao uso da água de uma forma geral está a questão do uso sustentável, que considera se a água provém de fontes municipais ou de reservas naturais. As empresas podem extrair água a um ritmo acelerado que leva ao

¹O uso da água e a gestão do ciclo de vida das embalagens estão alinhados a tópicos relevantes para o setor de bebidas não alcoólicas identificados pelo Conselho de Padrões de Contabilidade Ambiental [Sustainability Accounting Standards Board] (SASB, na sigla em inglês).

esgotamento da fonte com o passar do tempo. Isso afeta não apenas a gestão da empresa em longo prazo, como também as comunidades e os ecossistemas que dependem dessas fontes.

O B Lab avaliará as práticas de gestão de cada empresa para minimizar e/ou evitar a extração de água em uma escala ou a um ritmo que poderia afetar significativamente o lençol freático ou o acesso de outras pessoas à água, considerando o reabastecimento ou taxa de fluxo normal da fonte. Além disso, as empresas deveriam trabalhar para minimizar os riscos de contaminação do suprimento de água resultantes de seus métodos de extração, assim como o uso de energia e/ou água durante o processo de extração, purificação (quando necessária) e engarrafamento.²

Empresas que utilizam fontes de água com sobre-exploradas ou com licenças de extração excessivas

Nas regiões com fontes de água ³sobre-exploradas ou com licenças de extração excessivas,⁴ mesmo que a extração de água feita por uma empresa de água engarrafada seja pequena, a empresa estaria envolvida em práticas que coletivamente contribuem para o desgaste das fontes de água e, portanto, não é possível avaliá-la de acordo com os requisitos descritos acima. Especificamente, será exigido das empresas de água engarrafada que utilizam em suas operações fontes de água sobre-exploradas ou com licenças de extração excessivas (de acordo com a designação de entidades independentes) que demonstrem ter cumprido com os seguintes requisitos adicionais para atenuar o desgaste das fontes:

1. Esforços e metas de eficiência hídrica em, pelo menos, cada uma das plantas localizadas em áreas com fontes de água que tenham sido designadas por entidades independentes como sobre-exploradas ou com licenças de extração excessivas;
2. Esforços para promover ações coletivas apontadas à gestão de água em bacias hidrográficas de, pelo menos, todas as plantas localizadas em áreas com fontes de água sobre-exploradas.

Caso obtenham a certificação, durante o processo de recertificação essas empresas serão avaliadas com o objetivo de compreender o progresso da empresa em relação a esses esforços, o contexto mais amplo e o nível de sobre-exploração ou excesso de licenças de extração na região para determinar se medidas adicionais são necessárias. Também é

²Isso inclui uma avaliação dos métodos empregados, como a osmose reversa, que é eficaz para a purificação da água, mas exige um uso intensivo de energia e gera águas residuais.

³ Fontes de água cujas licenças conjuntas excedam o volume de reabastecimento médio anual dos aquíferos, ainda que o volume da extração real de água possa diferir. Uma fonte de água com excesso de licenças provavelmente também esteja sobre-explorada.

⁴ Os aquíferos sobre-explorados são aqueles em que a extração de água subterrânea excede o volume de reabastecimento médio anual, de tal modo que a persistência dessa prática por longos períodos de tempo causa impactos ambientais como o esgotamento de nascentes, lagos e pântanos; diminuição ou desaparecimento do caudal de rios; queda permanente dos níveis de água subterrânea; ingresso de águas salinas, etc. (Fonte: [CONAGUA](#) 2018)

recomendado que as empresas que operam em regiões com fontes de água sobre-exploradas e com licenças de extração excessivas considerem em que circunstâncias a empresa deveria suspender a extração de água nessas áreas e buscar outras alternativas.

Acesso à água:

(ATUALIZADO em novembro de 2020)

Além do uso da água em si mesmo, também existem controvérsias a respeito dos métodos que as empresas utilizam para ter acesso à água e do processo de privatização daquilo que é considerado um “bem público”. As preocupações concretas sobre essa questão incluem a falta de um pagamento adequado pelo direito às fontes de água em comparação com um valor de mercado justo. Em algumas circunstâncias, isso acaba subsidiando efetivamente a privatização da água e faz com que os recursos fornecidos sejam insuficientes para sustentar a infraestrutura pública.⁵ Em alguns casos, as empresas de água engarrafada são proprietárias da única fonte de água potável e limpa de certa comunidade ou região, o que pode gerar impactos adversos nas comunidades locais, como forçá-las a procurar novas fontes de abastecimento de água, secar as fontes de água natural local e restringir o uso da água.⁶ Em outros, quando a terra ou os direitos são de propriedade direta da empresa, as taxas ou impostos pagos para a extração de água podem variar substancialmente e estar baseados no volume usado ou extraído, ser um montante fixo ou até inexistentes. Muitas vezes, as próprias empresas podem ter um controle limitado sobre essas estruturas de pagamento, dependendo da localização geográfica ou do porte delas, embora algumas possam realizar práticas de lobby para criar políticas que as beneficiem.

O B Lab avaliará os métodos usados por uma empresa para ter acesso à água, incluindo a propriedade sobre a terra e quaisquer contratos realizados com o município ou governos e as taxas pagas para certificar que os direitos a água sejam obtidos e recompensados de forma justa.

- As empresas de água engarrafada não devem se envolver em práticas de lobby nem defender políticas para baratear os preços da água ou para enfraquecer as regulações referentes ao acesso a ela. Além disso, os motivos de preocupação significativos, relevantes e justificados das partes interessadas em relação ao acesso da empresa à água devem ser resolvidos.
- As empresas de água engarrafada que não pagam impostos de acordo com o volume de água devem fazer esforços para promover ações coletivas e/ou o engajamento das partes interessadas para melhorar a qualidade, o acesso e a disponibilidade da água na bacia hidrográfica em que a empresa opera.

Veja a seguir alguns exemplos ilustrativos que atendem ao requisito de ações coletivas e engajamento das partes interessadas:

⁵ https://www.vice.com/en_ca/article/zn85qw/a-look-into-nestles-controversial-water-bottling-business-in-canada

⁶ <https://www.providencejournal.com/news/20200221/states-seek-to-ban-bottling-companies-from-tapping-local-groundwater>

- A empresa cria um fundo interno vinculado ao volume de água extraído (por exemplo, definindo um preço interno para a água que seja equivalente às taxas cobradas pelo município na comunidade onde a empresa opera) e investe esse valor em ações coletivas e esforços para a comunidade no intuito de melhorar o acesso, a qualidade e a disponibilidade da água na bacia hidrográfica em que a empresa opera.
- A empresa realiza parcerias com empresas públicas de serviços de abastecimento de água para compartilhar recursos, conhecimento e habilidades, além de dar apoio para o desenvolvimento de uma infraestrutura hídrica adequada.
- A empresa compartilha seus dados hidrogeológicos com partes interessadas locais para aprimorar seu conhecimento sobre as condições da bacia hidrográfica e encorajar atividades de pesquisa sobre o assunto.
- A empresa realiza campanhas de conscientização e educação sobre o desgaste das fontes de água na comunidade onde opera através de parcerias com as partes interessadas locais.

As empresas que cumprirem com esses requisitos também deverão divulgar suas práticas e políticas sobre os tópicos acima de forma transparente em seu perfil de Empresa B.

Resíduos:

A água engarrafada também produz uma enorme quantidade de resíduos plásticos, particularmente na forma de garrafas plásticas de uso único. Apesar do fato de que “a taxa de reciclagem para garrafas de água plásticas de uso único dobrou nos últimos nove anos”,⁷ muitos críticos argumentam que a grande maioria das garrafas compradas não são recicladas adequadamente, especialmente no sul global, onde os sistemas de reciclagem de plásticos não existem ou são ineficazes. Mesmo nos Estados Unidos, o Water Project estima que os aterros sanitários no país estão “transbordando, com dois milhões de toneladas de garrafas plásticas”.⁸ Muitas empresas estão tentando abordar o problema dos resíduos ao selecionar insumos, mas estudos indicam que atualmente apenas 21% das garrafas contêm materiais reciclados e, desses 21%, a média de material reciclado por embalagem é de cerca de 20%.⁹

O B Lab revisará as práticas implementadas pela empresa para minimizar os insumos utilizados na embalagem (também conhecido como redução na fonte), substituí-los por materiais reciclados ou mais sustentáveis e gerenciar os resíduos na etapa posterior à produção (por exemplo, apoiando programas de reciclagem).

Ainda que seja necessária uma avaliação integral, os seguintes atributos serão analisados com especial atenção ao considerar a elegibilidade para a certificação de empresa B:

⁷ <http://www.bottledwater.org/education/recycling>

⁸ https://thewaterproject.org/bottled_water_wasteful

⁹ <http://www.recyclingtoday.com/article/water-bottle-weight-decreases-recycled-content-increases/>

- (1) Ausência de sistemas de gestão vigentes para determinar a taxa de extração de água em relação à taxa de fluxo, a extração de água além do caudal natural do aquífero ou a extração contínua de larga escala em áreas identificadas como de risco ou com escassez de água.
- (2) Acordos contratuais que permitem que a empresa se isente do pagamento pela água utilizada ou que esse pagamento esteja muito abaixo das taxas normais cobradas no mercado pelo uso de água.
- (3) Uso de uma quantidade insuficiente de materiais reciclados nas garrafas plásticas, em particular utilizando um volume total de insumos virgens a uma escala superior à média do setor.

Estas disposições foram elaboradas especificamente para empresas de água engarrafada pela particularidade de ser um setor que oferece um produto também fornecido como um bem público pelos serviços municipais. Apesar disso, o B Lab reconhece a semelhança com questões relevantes referentes a empresas do setor de bebidas de forma geral, bem como ao uso de água em grande escala por diferentes tipos de empresa. Portanto, estas diretrizes também poderão ser aplicadas nessas circunstâncias, caso seja necessário.

Esta declaração está vigente desde abril de 2021, mas está sujeita a revisões baseadas em comentários e informações adicionais, que serão avaliadas pelo Conselho Consultivo de Padrões. Comentários são bem-vindos.

Para contribuir com a preparação para futuras revisões do Conselho Consultivo de Padrões sobre essa questão e a melhoria contínua dos padrões do B Lab, envie seus comentários ou perguntas para o Gerente de Desenvolvimento de Padrões do B Lab pelo e-mail dosusky@bcorporation.net.